

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DIRETORIA COLEGIADA OFÍCIO CBH MACAÉ N.º 004/2023

LOCAL: Videoconferência

HORÁRIO: 9:00h

DATA: 19/01/2023

Membros Presentes

Jolnnye Abrahão (SEMAP - PMRO), Hallison Marques (CEDAE), Katia Albuquerque (Bioacqua), Rodolfo Coimbra (PMM), Thayná Fernandes (Associação Raízes) e Fernando Medina (Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A).

Ouvintes

Marianna Cavalcante (CILSJ), Thayná Alonso (CILSJ), Alice Sá (CILSJ), Thiago Cardoso (CILSJ) e Aline Araújo (Assessoria Jurídica - CILSJ).

Pauta

1. Apreciação da minuta de Resolução que prorroga o prazo do mandato da Diretoria Colegiada e das instituições membros do Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios Macaé e das Ostras.
2. Apreciação da minuta de Resolução que Aprova o Escopo Técnico da Revisão do Plano de Bacia – Módulo Gestão de Recursos Hídricos.
3. Apreciação da minuta de resolução que aprova o aporte adicional de recursos para a contratação da Revisão e Complementação do Plano de Recursos Hídricos Módulo I – Diagnóstico e Prognóstico.
4. Assuntos gerais: Solicitação de Impugnação do Processo Eleitoral

Reunião

A reunião iniciou-se às 9:15h pelo ajuste dos pontos de pauta para os pontos presentes neste documento, sendo inseridos o terceiro e o quarto ponto de pauta. O quarto ponto foi solicitado pelo Sr. Hallison, como assuntos gerais, com objetivo de compartilhar a experiência da CEDAE e a consulta que ele fez aos seus pares sobre o assunto em questão. Em seguida, foi iniciada a discussão pelo **primeiro ponto de pauta**, a partir da leitura da minuta de resolução. Foi

solicitado o ajuste no considerando relacionado à justificativa apresentada para a prorrogação e a inclusão do último considerando sobre o calendário do processo eleitoral, aprovado em Reunião Plenária. Por fim, a minuta será encaminhada à Plenária, com a ressalva da CTIL se manifestar a partir do envio de comunicação formal a esta Câmara Técnica sobre a necessidade e os motivos de força maior em aprovar as resoluções em tela.

Em seguida foi iniciado o **segundo ponto de pauta**, a partir da leitura da minuta de resolução. Os membros solicitaram que fosse esclarecido como foi o processo de análise do referido escopo, especificamente pelo GT Plano, no qual foi relatado que a análise realizada foi positiva e que, por uma questão orçamentária, a pesquisa de mercado poderá balizar possíveis ajustes no escopo. Também foi sugerida a criação de um Grupo de Acompanhamento ao projeto. Estando os membros de acordo, a minuta será encaminhada à Plenária para aprovação, com a mesma ressalva de comunicação formal à CTIL.

A partir disto, iniciou-se o **terceiro ponto de pauta** pela leitura da minuta de resolução. Os membros e a Assessoria jurídica resgataram o histórico da pesquisa de mercado, relacionando com os valores orçamentários recebidos e os valores levantados a partir da pesquisa pública de preço, análise crítica dos valores e ajustes realizados no escopo técnico a partir dos resultados. Foi inserido no considerando relacionado aos valores acima do inicialmente previsto, o preço médio encontrado de R\$ 1.475.300,04. Estando os membros de acordo, a minuta foi encaminhada à Plenária para aprovação.

Adiante, no **quarto ponto de pauta**, os membros solicitaram o posicionamento da Diretora Presidente questionando a retirada do ponto de pauta sobre a solicitação de Impugnação da Comissão Eleitoral, encaminhada para a Diretoria Colegiada. Sra. Katia esclareceu que sem o parecer jurídico do CILSJ não há como realizar a avaliação das decisões que precisam ser tomadas. Sr. Hallison relatou que, de acordo com a experiência da CEDAE, se a Comissão Eleitoral estivesse presente na reunião, o posicionamento da DC poderia ser de dar autonomia quanto à sua forma de condução. Sr. Fernando ressaltou que a Comissão está atuando no contexto do biênio da diretoria atual e que, a partir do momento que existe um pedido formal da comissão para expor o pedido de impugnação em reunião da DC e que a maioria da DC posicionou favorável, solicitou esclarecimento quanto à decisão unilateral da retirada do ponto de pauta e pela não participação dos membros da Comissão na reunião, somente pela ausência do parecer jurídico.

Sra. Aline esclareceu que foi solicitado abertura do processo administrativo para subsidiar a elaboração do parecer jurídico. Porém, apesar da ausência do parecer, sra. Aline relata que um assessoramento jurídico à Comissão Eleitoral poderia contribuir com o processo e se coloca à disposição para consulta. Sra. Katia indicou realizar uma reunião entre CILSJ, INEA e CBH Macaé para esclarecimentos em relação aos ritos do processo eleitoral. Sr. Fernando sugeriu que a DC recomende e informe formalmente a Comissão Eleitoral para utilizar o assessoramento jurídico do CILSJ. Sr. Rodolfo solicitou que a Assessoria Jurídica esteja orientando a presidência, DC e a Comissão Eleitoral.

Sr. Fernando relatou que não haverá deliberação por parte da DC, mas o assunto não pode ser negligenciado em consideração ao possível cenário de tensão. Com isso, sugeriu que a DC poderia agir de forma pró ativa para conciliar a situação e não realizar uma deliberação conclusiva. Mas, esclarecer que não existem hoje informação e análise suficiente sobre o processo, para que seja realizado o esgotamento da situação, e identificou o potencial benefício da assessoria jurídica auxiliando a Comissão Eleitoral para resolver os problemas de maneira mais conciliadora. Os membros presentes concordaram pela recomendação.

Sr. Thiago pontuou que a solicitação de impugnação da EMATER foi direcionada à DC, logo a Comissão Eleitoral não pode emitir recurso por não ter sido acionada. Sr. Hallison corroborou com o encaminhamento anterior e complementa sobre a necessidade de comunicar a Comissão Eleitoral reiterando sua autonomia de como agir e conduzir o processo, visto que a DC possui membros que estão participando do processo eleitoral. Sr. Hallison enfatizou que não se esgota o posicionamento da DC, mas uma revisão pela Comissão Eleitoral será realizada a partir do parecer jurídico. Sra. Katia solicitou que a redação do comunicado à Comissão Eleitoral passe pelo crivo da assessoria jurídica antes do envio.

Sr. Hallison informou que está completado quatro anos de atuação no Comitê e com objetivo de aproximar demais membros de sua instituição, relatou que a CEDAE será representada pelos membros Andreza, titular, e Reginaldo como suplente, porém ele manterá contato próximo para quaisquer eventuais auxílios. Os membros agradeceram a participação do sr. Hallison na DC.

Sr. Jolnnye questionou sobre o Plano de Saneamento Básico de Rio das Ostras, onde encaminhará a assessoria jurídica os documentos levantados para a abertura do processo administrativo.

Sra. Alice solicitou a aprovação dos pontos de pauta e da data de próxima reunião plenária, prevista inicialmente para dia 23, no entanto, para garantir o prazo de convocação, a proposta para realização é o dia 27 de janeiro de 2023. Sra. Katia solicitou que o quinto ponto de pauta fosse para alterado para “Indicação do calendário de eventos CBH Macaé 2023”. Sem manifestações contrárias, os membros presentes aprovaram a data e pauta.

Não havendo mais nada à tratar, os presentes agradeceram e a reunião encerrou-se às 11:17h.



Figura 1: Registro da reunião de Diretoria Colegiada em 19 de Janeiro de 2023.



KÁTIA ABULQUERQUE
(DIRETORA PRESIDENTE)